



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 107

DE 17 DE JANEIRO DE 2.019.

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO PARA CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO DA DIRETORIA DE CONTABILIDADE JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**SAULO ANDERSON RODRIGUES**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

**Considerando** o disposto na Lei Complementar nº 170, de 26 de dezembro de 2.018 que trata da Reorganização da Estrutura Administrativa da Prefeitura de Cajamar, a qual em seus Anexos I, II e III tratam, respectivamente, dos cargos em Comissão e das Funções de Confiança, da Tabela de Vencimentos e das Atribuições de referidos cargos;

**Considerando** as determinações contidas nos artigos 16, inciso II, e 18 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar) e alterações.

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeada, a servidora pública **ROSELI AUGUSTO BENEDITO – RE 4042**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 22.044.296-4, ocupante do cargo efetivo de Oficial Administrativo, desde 20/12/1994, para o cargo em Comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, Referência **IV**, da **DIRETORIA DE CONTABILIDADE da Secretaria Municipal da Fazenda -SMF**, nos termos da Lei Complementar nº 170 de 26 de dezembro de 2018.

**Art. 2º** A servidora pública Roseli Augusto Benedito, ora nomeada, com **formação em Ciências Contábeis e registrada no órgão de classe sob CRC nº 1SP223534/0-6**, exercerá as funções de **Contadora Municipal**.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 17 de janeiro de 2019.

**SAULO ANDERSON RODRIGUES**  
Prefeito Municipal

*Conferida, numerada e datada nesta Diretoria, na forma regulamentar. Publicada no Paço Municipal nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Cajamar, mediante afixação no local de costume, aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.*

**LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA**  
Diretoria Técnica/Legislativa – Gabinete do Prefeito